

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

Nr Dispensa: 01/23 Nr empenho: 392

DIEx: 120 -ALMOX/Flsc Adm/72°BIMtz Data: 11/01/2023

NUP: 64108.000271/2023-44

Objeto: **SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**

Nr	OK	Documento	Obs
1.	(✓)	Requisição e Relação de Necessidades	
2.	(✓)	BI de Autorização Abertura de Processo	
3.	(✓)	BI de Designação de Pesquisa de Preço	
4.	(✓)	Justificativa do OD	
5.	(✓)	Relatório de Pesquisa de preços	
6.	(✓)	Pesquisa de Preços	
7.	(✓)	Declaração de Disponibilidade Orçamentária	
8.	(✓)	Nota de Crédito	
9.	(✓)	Termo de Autuação do Processo de Dispensa	
10.	(✓)	Termo de Referência	
11.	()	Cotação Eletrônica (quando for o caso)	
12.	(✓)	SICAF	
13.	()	CADEN	
14.	()	ICTI	
15.	()	Nota de Empenho	
16.	()	Termo de Encerramento do Processo de Dispensa	


[Redacted Signature]
Chefe do Almoxarifado do 72° BIMtz

Visto:
Em ____ / ____ / 2023
Conf Reg. Gest. 3

Visto:
Em ____ / ____ / 2023
Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.000271/2023-44

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 /2023

Em conformidade com o disposto no Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 120/2023, de 11 de janeiro de 2023, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para contratação de certificado digital CPF-A3 em nuvem, com a empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ 33.683.111/0001-07, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na requisição.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), serão custeadas com recursos orçamentários por intermédio da Nota de Crédito (NC):

1. 2022NC000983 – 09/01/2023

Petrolina-PE, 17 de junho de 2023.


Aux SALC 72º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**


Requisição Nr: 120/2023 - Almox

Petrolina-PE, 11 de janeiro de 2023.

NUP: 64108.000271/2023-44

Do Chefe do Almojarifado
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Serviço de Emissão de
certificados digitais.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-*ves* providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **emissão de certificado digital - CPF A3 para os agentes da administração do 72º BI Mtz**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.


[Redação]
Chefe do Almojarifado

DESPACHO DO OD

1. A aquisição e contratação supracitadas visam atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.


[Redação]
Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



RELACÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	OBJETO	U Med	Qtd	CATSER
1.	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas físicas em Nuvem. Validade 3 anos.	Und	05	27219



Chefe do Almoxarifado

S Ten	PATRÍCIO PEREIRA ALVES FILHO	Membro da Comissão
1º Sgt	ANTONIO MENDES NETO	Membro da Comissão
3º Sgt	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	Membro da Comissão

Em consequência:

1. Após a averiguação do material, o Presidente da Comissão deverá dar entrada na 4ª Seção do relatório impresso e assinado, bem como encaminhar o arquivo editável para transcrição em Boletim Administrativo;
2. Havendo falta ou excesso de MEM, deverá ser informada a dependência que foi encontrada a alteração;
3. Em caso de MEM recolhidos, deverá ser feita referência ao documento que recolheu, anexando ao relatório uma cópia do referido documento; e
4. O Ch 1ª Seç, Fisc Adm, Presidente da Comissão e demais interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

(Solução da Nota nº 67612 - 4ª Seç, de 11 JAN 23, confeccionada pelo o 2º Sgt MARKSUELBER e verificada pelo Cap EHRICH)

5. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição 120-Almox, de 11 de janeiro de 2023, do Chefe do Almoarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre contratação de certificado digital em nuvem CPF-A3 para os agentes da administração do 72º BI Mtz, o Ordenador de Despesa desta UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.

Em consequência, Almox, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da nota nº 67601-ALMOX, de 11 JAN 23, elaborada pelo 3º Sgt J Santos; verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

6. ALTERAÇÃO DE EX-MILITARES

FALTA DE EX MILITARES ENCOSTADOS

Faltaram à Perícia Médica com o MPGu/PETROLINA-PE (72º BI Mtz), do dia 3 JAN 23 na Formação Sanitária deste batalhão, os seguintes ex-militares encostados para tratamento de saúde:

- RAVY AGOSTINHO NUNES GOMES

(Continuação do BI Nr 9 , de 12/01/2023, do(a) 72BIMtz)

Pag nº 98

- JHULLIEVERTON WILLIAN DA SILVA BEZERRA
- JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO
- KAYSON MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS

Faltaram à Perícia Médica com o MPGu/PETROLINA-PE (72º BI Mtz), do dia 4 JAN 23 na Formação Sanitária deste batalhão, os seguintes ex-militares encostados para tratamento de saúde:

- ALEX DANILO MARTINS SILVA
- FRANCISCO ELDER DELMONDES DA SILVA
- GUSTAVO EULLER DE OLIVEIRA GOMES

Faltaram à Perícia Médica com o MPGu/PETROLINA-PE (72º BI Mtz), do dia 5 JAN 22 na Formação Sanitária deste batalhão, os seguintes ex-militares encostados para tratamento de saúde:

- JOSE RICARDO AMORIM MACEDO
- SERGIO MURILO DE OLIVEIRA BARROS FILHO
- MARCIO SANTOS

Em consequência, Ch 1ª Seç, Ch FS e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução da Nota nº 67543 - Seç Sau, de 9 JAN 23, confeccionada pela 3º Sgt FREDES everificada pelo 2º TEN CICERO)

7. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinente à contratação de certificado digital em nuvem CPF-A3 para os agentes da administração do 72º BI Mtz , referente à Requisição nº 120/2023 - Almx, de 11 de janeiro de 2023:

3º Sgt JOSÉ ADRIANO CAVALCANTE TEIXEIRA

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, Aprov e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da nota nº 67603-ALMOX, de 11 Janeiro 2023, elaborada pelo 3º Sgt J Santos, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Ten Cel Fernando)

8. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do 2º Ten OMT (071099567-1 MD/EB) **CICERO MATEUS DE CASTRO SILVA**, relativo ao movimento da visita médica do dia 12 de janeiro de 2022:

3º Sgt THARCISIO FERREIRA PACHECO

Convém convalescer em residência por 03 (três) dias a contar de 11 JAN 23 (11/01/23 a 13/01/23). Apresentar-se ao serviço em 14 JAN 23. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.006271/2023-44

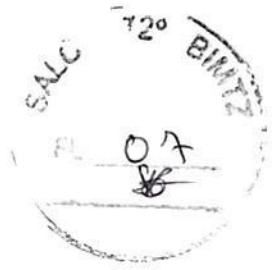
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 /2023

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de certificados digitais para militares envolvidos na administração desta OM.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer a relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 12 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.000271/2023-44

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 01 /2023, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrita:

1. 2023NC000983 – 09/07/2023

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNCNPJ	1.000,00

Petrolina-PE, 13 de janeiro de 2023.



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

10/01/23 09:17

USUARIO:

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC000983

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72ª B I MTZ

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL- COTA ANUAL).

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	1.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.000271/2023-44

OBJETO

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QNT	CATSER
01	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas físicas em Nuvem. Validade 3 anos.	Und	05	27219

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de certificados digitais para militares envolvidos na administração desta OM.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 908,15 (novecentos e oito reais e quinze centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,

SALC 12º BIRTA
FL 12
88

inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
- 10.2.3 Fizer declaração falsa;
- 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

SALC 72° BIMTz
13
86


- 10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 13 de janeiro de 2023.




Ch SALC/72° B I Mtz

Aprovo, em 13 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa do 72° B I Mtz



CALC 12º BIA
14
88

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de Certificado Digital.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 a 13 de janeiro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Nr	Objeto	Und	Qtde	Contratante/ UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unt (Em R\$)
1	Emissão de Certificado digital A3, sem token, pessoa física.	Unidade	5	240107	07/2022 1	179,90
			5	160122	27/2022 1	180,00
			5	160457	40/2022 1	185,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizado o inciso I.

479
BIM
15
8

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Foi priorizado o inciso I.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o inciso I.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através do MENOR PREÇO:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Emissão de Certificado digital A3, sem token, pessoa física.	179,90

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 13 de janeiro de 2023.

[Redacted Signature]

Responsável Pela Pesquisa



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 181,63

MEDIANA
R\$ 180,00

MENOR
R\$ 179,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
27219 8 of 348290 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA		UNIDADE	1	R\$179,90	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	26/04/2022
00027/2022	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA		UNIDADE	1	R\$180	AR CERTMOC SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	04/05/2022
00040/2022	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA		UNIDADE	1	R\$185	CERTDATA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	22/04/2022



Serviços

Soluções

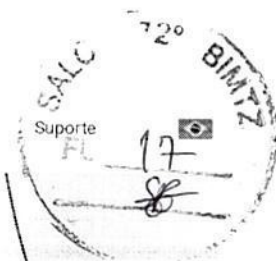
LGPD

Análise de Riscos e Marketing



Pesquisar...

Área do Cliente



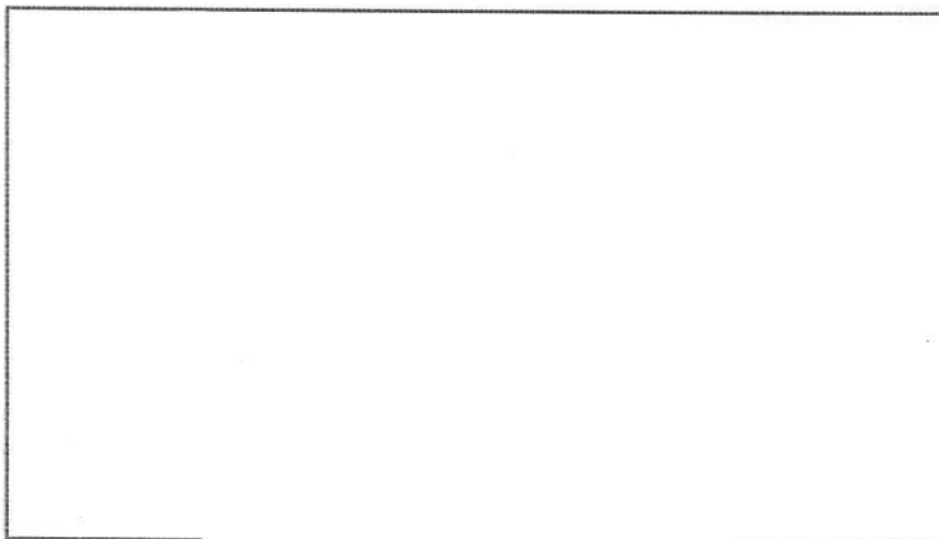
Obtenha seu certificado digital sem sair de casa

Faça a validação de identidade por videoconferência de forma segura. Disponível para todos que possuem CNH emitida ou renovada a partir de 2017 ou para quem já possui biometria cadastrada na bases do Serpro

CONTRATE AGORA



Veja o vídeo abaixo para conhecer o passo a passo de como contratar o seu certificado digital



Não estão sendo comercializados certificados com token e estamos trabalhando com a possibilidade de validação por videoconferência, selecione o tipo de certificado desejado e verifique!

Certificados para:



Pessoas Físicas



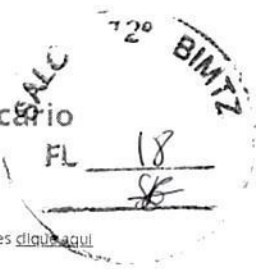
Pessoas Jurídicas



Governo



Banco do Brasil



Para mais informações [clique aqui](#)

e-CPF A1- Arquivo
Validade: 1 ano

R\$ 153,00

Comprar

A1 - Certificados Digitais, em meio digital, sem dispositivo físico.



e-CPF A3 *
Validade: 5 anos

R\$ 335,00

Comprar

* O Serpro NÃO fornece token para este produto.



e-CPF A3 *
Validade: 3 anos

R\$ 206,00

Comprar

* O Serpro NÃO fornece token para este produto.



e-CPF A3- Nuvem
Validade: 3 anos

R\$ 179,90

Comprar

[Mais informações](#)



Pessoas Jurídicas

e-CNPJ A1-Arquivo
Validade: 1 ano

R\$ 218,00

Comprar

A1 - Certificados Digitais, em meio digital, sem dispositivo físico.



e-CNPJ A3 *
Validade: 3 anos

R\$ 302,00

Comprar

* O Serpro NÃO fornece token para este produto.



e-CNPJ A3 *
Validade: 5 anos

R\$ 475,00

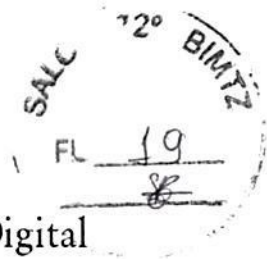
Comprar

* O Serpro NÃO fornece token para este produto.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS@: 898197975
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Nome Fantasia: SERPRO SEDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/02/2023
FGTS Validade: 16/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/01/2023 (*)
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS®: 898197975
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Nome Fantasia: SERPRO SEDE
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Vínculos:

CPF: 418.220.050-00
Nome: ANDRE DE CESERO
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: ANALISTA
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

CPF: 315.099.595-72
Nome: GILENO GURJAO BARRETO
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: SECRETARIO
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal

CPF: 828.989.951-34
Nome: RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: ANALISTA/DIRETOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

Data e hora da consulta: 13/01/2023 11:43:51

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 33683111	Título: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SE)	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2023 11:45:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**
CNPJ: **33.683.111/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 19/01/2023 08:53
 Usuário: ***.691.374-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF Telefone	
PETROLINA	PE (087) 3864-1600	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	392

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/01/2023	Global	64108.000271/2023-44	0,0000	899,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SE	
Endereço		CEP
DE GRANDE AREA NORTE Q.601 LOTE V ASA NORTE		70836-900
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF 61 2105-8293	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO 72ºBIMTZ, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 120/2023 - ALMOX, DE 11 JAN 23. 2022NC000983-DGO, DE 09 JAN 23.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000012023 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/01/2023 11:48:56	Alteração

Data e hora da consulta: 19/01/2023 08:53

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	899,50

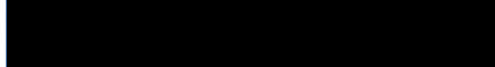
Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de certificado digital a3, sem token pessoa física	899,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/01/2023	Inclusão	5,00000	179,9000	899,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa



17/01/2023 11:48:56

Responsável pela Nota de Empenho



17/01/2023 11:48:07

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/01/2023 11:48:56	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 17 dia do mês de Janeiro do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.000271/2023-44 contendo 24 folhas.

Petrolina-PE, 17 de Janeiro de 2023

Aux Salc do 72º BMTz